



**PORTARIA Nº 007 DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**Designa servidor para exercer a função de fiscal durante a execução do contrato nº 001/2024 SEMOVI, referente à Dispensa nº 001/2024 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II.**

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário José Luiz Castro da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 361, para exercer a função de fiscal durante a execução do contrato nº 001 com vigência de 06 de março de 2024 à 31 de março de 2024, advindo da Dispensa nº 001/2024 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II, de objeto: Contratação de empresa para aquisição de refeição tipo m rmitex para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela Contratada: periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Luiz Castro da Silva  
Secretário Mun. de Obras, Viação  
e Infraestrutura - SEMOVI  
Decreto nº 161/2023

**JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 161/2023.

*José Pereira dos Santos*